

## PRESIDÊNCIA

**João Dias Loureiro**

*Presidente*

**Manuel da Costa Gaspar**

*Vice-Presidente*

**Valeriano da Conceição Levene**

*Vice-Presidente*

## FICHA TÉCNICA

### Título

Contas Nacionais Preliminares  
*IV Trimestre 2007*

### Editor

Instituto Nacional de Estatística  
Direcção das Contas Nacionais e  
Indicadores Globais  
Av. Ahmed Sekou Touré, nº 21, C. Postal  
493 Maputo  
Telefones: + 258 21 49 09 30  
Fax: + 258 2149 15 59  
E-Mail: [info@ine.gov.mz](mailto:info@ine.gov.mz)  
Homepage: [www.ine.gov.mz](http://www.ine.gov.mz)

### Direcção

#### Saíde Dade

*Director das Contas Nacionais e  
Indicadores Globais (DCNIG)*

### Produção

Eliza Mónica Magaua, Felicidade Pires,  
Maria Constância, Sandre Macie, Ana P.  
Dava, Benuesse Paulo, Milagre Mula,  
Cipriano Cláudio, Perpétua Mendonça,  
Manuel Magaia e Cacilda Boa.

### Revisão e Controle de Qualidade

Mónica Magaua e Felicidade Pires

### Capa

António Guimarães

### Difusão

Instituto Nacional de Estatística  
Departamento de Difusão e Documentação  
da Direcção de Coordenação, Integração e  
Relações Externas (DICRE)

### Assistência Técnica e Financeira

Programa Escandinavo de Assistência  
Técnica

### Tiragem

500 exemplares

## SINAIS CONVENCIONAIS

.. Categoria não aplicável  
... Dados não disponíveis à data da  
publicação  
\* Dados provisórios  
n Resultado não apurado  
0 Dado inferior à unidade utilizada  
% Percentagem  
10<sup>6</sup> MT Milhões de meticais

## ABREVIATURAS

BM Banco de Moçambique  
CAE Rev1 Classificação das Actividades  
Económicas de Moçambique  
CCRASI Classificação Cruzada de Ramos  
e Sectores Institucionais  
CEMPRE Censo Empresarial  
CINSFLU Censo de Instituições Sem Fins  
Lucrativos  
CNA Contas Nacionais Anuais  
CNBS Classificação Nacional de Bens e  
Serviços  
CNT Contas Nacionais Trimestrais  
CCP Classificação Central de Produtos  
EDM Electricidade de Moçambique  
FBKF Formação Bruta de Capital Fixo  
IAF Inquérito aos Agregados Familiares  
IFTRAB Inquérito à Força de Trabalho  
INE Instituto Nacional de Estatística  
INFOR Inquérito ao Sector Informal  
ISFLSF Instituições Sem Fins Lucrativos  
Aos Serviço das Famílias  
IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado  
MT Metical (moeda nacional)  
NADABA National accounts Database  
PIB<sub>pm</sub> Produto Interno Bruto a preços de  
mercado  
QEI Quadro económico Integrado  
QRE Quadro de Recurso e Empregos  
SCN93 Sistema de Contas Nacionais das  
Nações Unidas, versão 1993  
SIFIM Serviços de Intermediação  
Financeira Indirectamente Medidos  
SNAPC System of National Accounts on  
Personal Computers  
USD Dólar americano  
TIA Trabalho de Inquérito Agrícola  
UNSD United Nations Statistical Division

### Colaboradores

Armando Tsandzane; Marcelo Caetano  
Amós e Maria Teresa Tovela

## ÍNDICE

PREFÁCIO	2
INTRODUÇÃO	3
PRINCIPAIS RESULTADOS	4
IV Trimestre de 2007	4
Estimativas Anuais	8
OS QUADROS	10
NOTAS METODOLÓGICAS	17
CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS	17
CONTAS NACIONAIS ANUAIS	19
NOMENCLATURAS E AS CLASSIFICAÇÕES	20
LISTA DE TERMOS E DEFINIÇÕES	24

## **PREFÁCIO**

A importância das contas nacionais trimestrais provém, essencialmente, do facto de que são o único conjunto coerente de indicadores, disponível num prazo muito curto, com capacidade para fornecer uma imagem global de curto prazo da actividade económica. Efectivamente, grande parte da informação estatística para determinar com rigor as variáveis das contas nacionais existe apenas anualmente, não permitindo detectar a evolução da economia num curto prazo. As estimativas trimestrais do Produto Interno Bruto, dada a periodicidade dos valores apresentados e a maior brevidade na disponibilização dos resultados, constituem um importante elemento de síntese e clarificação para a análise económica da conjuntura.

Em termos metodológicos, as estimativas trimestrais do PIB adoptam os mesmos princípios, conceitos, definições e estrutura que as estimativas anuais. Teoricamente a diferença entre elas é o período de referência. Na prática, dados os constrangimentos em termos da disponibilidade de dados e os recursos, as estimativas trimestrais estão geralmente menos completas do que as anuais. Por exemplo, porque as estimativas trimestrais são baseadas frequentemente em fontes menos detalhadas que aquelas fontes utilizadas para as estimativas anuais, o total anual derivado como soma de quatro trimestres diferirá da mesma estimativa anual baseada nas fontes mais detalhadas.

Tendo em mente estes condicionalismos, as estimativas trimestrais preliminares estão sujeitos a revisão quando mais informação esteja disponível e ajustadas quando as estimativas anuais independentes sejam disponíveis de forma que a soma dos valores trimestrais seja igual a anual.

O Instituto Nacional de Estatística, expressa os seus maiores agradecimentos a todas as pessoas singulares e colectivas que permitiram a elaboração da presente publicação. Com o objectivo de melhorar a qualidade desta publicação e, conseqüentemente, o nível de satisfação dos usuários da informação contida nesta publicação, o Instituto Nacional de Estatística agradece quaisquer comentários, os quais deverão ser enviados à Direcção das Contas Nacionais e Indicadores Globais deste Instituto

Março de 2008

## INTRODUÇÃO

Através desta publicação, o Instituto Nacional de Estatística põe à disposição dos usuários as Contas Nacionais de Moçambique elaboradas com base no Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 1993). Esta publicação contém estimativas do PIB referentes ao IV Trimestre de 2007, a preços constantes de 2003, bem como um conjunto de quadros dos principais agregados macroeconómicos das Contas Nacionais Anuais para o período de 2000 a 2005 (valores definitivos) e de 2006 (valores provisórios) a preços correntes e constantes de 2003, e ainda previsões para 2007 (a preços constantes de 2003) e representa mais um contributo para o alargamento da quantidade de informação disponível para consulta e uso dos diversos intervenientes.

A informação contida na presente publicação permite medir o tamanho da economia de Moçambique por actividade económica, acompanhar os principais fluxos económicos, registando bens e serviços a preços correntes e constantes, e ainda avaliar a consistência das definições utilizadas nos diferentes, mas relacionados, domínios da estatística, e a consistência numérica dos dados provenientes de diversas fontes.

As estimativas trimestrais preliminares das Contas Nacionais são publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística até 90 dias depois do fim do período de referência e as anuais até seis meses após o fim do período de referência. As Contas Nacionais mais completas e com séries mais longas são publicadas em Julho de cada ano.

## PRINCIPAIS RESULTADOS

### IV Trimestre de 2007

As estimativas preliminares do PIB a preços constantes de 2003, medidos como soma dos valores acrescentados não ajustados à sazonalidade de todos os ramos mais os impostos líquidos de subsídios menos os serviços de intermediação financeira indirectamente medidos (SIFIM), indicam um crescimento no IV Trimestre de 2007 comparativamente ao mesmo período do ano anterior na ordem de 10%. No terceiro trimestre, o PIB havia crescido 5% o que representa uma reanimação da economia no IV Trimestre na ordem dos 5 pontos percentuais.

Contudo, quando comparado com o trimestre anterior, o PIB a preços constantes de 2003 medido como soma dos valores acrescentados ajustados da sazonalidade de todos os ramos mais os impostos líquidos de subsídios menos o SIFIM também ajustados da sazonalidade, indica um crescimento no trimestre em análise na ordem dos 3.9%. O gráfico 1.2 ilustra a evolução do PIB, série original e ajustada da sazonalidade entre o primeiro trimestre de 2000 e o quarto trimestre de 2007.

Em termos acumulados, as estimativas do PIB até ao quarto trimestre de 2007 constituem uma previsão do crescimento da economia neste ano e indicam um crescimento anual de 7.3% comparativamente ao ano de 2006. Estimativas provisórias do PIB em 2006 mostram um crescimento de 8.5% o que representa uma desaceleração da economia em 2007 na ordem de 1.2 pontos percentuais comparativamente ao ano anterior.

Os quadros que se seguem mostram a contribuição dos diferentes ramos de actividade no PIB ao longo de 2007. A contribuição de cada ramo de actividade é medida em termos do seu crescimento ou decrescimento relativamente ao mesmo período do ano anterior (variação homóloga) e em relação ao período anterior (variação em cadeia).

A variação homóloga compara os valores do PIB sem ajuste à sazonalidade enquanto que a variação em cadeia compara os valores do PIB livre dos efeitos sazonais (PIB ajustado à sazonalidade) de um período em relação ao período anterior.

**Quadro 1a Produto Interno Bruto Trimestral, a Preços Constantes de 2003 (10<sup>6</sup> MT), continua...**

Ano	Trimestre	Agricultura	Pescas	Ind. Extraç. Mineira	Industria Transformadora	Electricidade e Água	Construção	Comércio e Serv. Reparação	Hotéis e Restaurantes	Transportes e Comunicações
<b>Valores Originais (não Ajustados à Sazonalidade)</b>										
2006	1	7,496	603	273	5,380	1,667	1,036	3,129	503	3,062
	2	12,036	616	300	5,051	1,537	1,152	3,637	575	3,297
	3	8,687	640	323	4,904	2,508	1,353	3,555	535	3,757

2007	4	4,040	677	292	5,058	2,104	1,219	4,208	535	3,362
	1	7,974	706	300	5,440	2,452	1,156	3,688	569	3,150
	2	12,708	726	302	5,235	2,069	1,292	3,801	580	3,855
	3	9,091	741	317	5,211	2,143	1,772	3,595	611	4,240
	4	4,391	750	319	5,230	1,959	1,582	4,761	639	4,172
<b>Valores Ajustados à Sazonalidade</b>										
2006	1	7,849	601	278	5,229	1,609	1,174	3,335	514	3,381
	2	7,991	617	300	5,173	1,608	1,235	3,650	557	3,268
	3	8,133	642	313	4,961	2,530	1,177	3,665	533	3,538
	4	8,547	676	295	5,069	2,074	1,185	3,836	545	3,287
2007	1	8,373	703	307	5,242	2,349	1,300	3,942	579	3,477
	2	8,413	727	302	5,332	2,193	1,399	3,809	561	3,816
	3	8,564	743	306	5,303	2,145	1,781	3,717	609	3,991
	4	9,198	749	323	5,259	1,927	1,570	4,320	651	4,092
<b>Variação Percentual de Volume Relativamente ao Período Homólogo</b>										
2007	1	6.4	17.1	10.1	1.1	47.1	11.6	17.9	13.0	2.9
	2	5.6	17.9	0.6	3.6	34.6	12.1	4.5	0.8	16.9
	3	4.7	15.7	-1.9	6.3	-14.6	31.0	1.1	14.0	12.9
	4	8.7	10.8	9.4	3.4	-6.9	29.8	13.1	19.5	24.1
<b>Variação Percentual de Volume Relativamente ao Período Anterior</b>										
2007	1	-2.0	3.9	4.1	3.4	13.3	9.7	2.8	6.4	5.8
	2	0.5	3.5	-1.5	1.7	-6.7	7.7	-3.4	-3.1	9.7
	3	1.8	2.2	1.4	-0.5	-2.2	27.3	-2.4	8.5	4.6
	4	7.4	0.8	5.3	-0.8	-10.2	-11.9	16.2	6.9	2.5

**Quadro 1b Produto Interno Bruto Trimestral, a Preços Constantes de 2003 (10<sup>6</sup> MT), fim**

Ano	Trimestre	Serviços Financeiros	Alug. Imo. Serv. Prest. Emp.	Administração Pública	Educação	Saúde e Acção Social	Outros Serviços	Valor Acrescentado	SIFIM	Direitos Aduaneiro	PIB a preços de mercado
<b>Valores Originais (não Ajustados à Sazonalidade)</b>											
2006	1	1,929	2,867	1,200	1,222	404	635	31,406	-1,046	2,790	33,150
	2	1,861	2,876	1,148	1,236	414	638	36,376	-1,073	3,330	38,633
	3	1,901	2,882	1,397	1,245	423	641	34,751	-1,140	2,987	36,597
	4	2,005	2,885	1,394	1,250	432	642	30,102	-1,227	3,591	32,466

<b>2007</b>	<b>1</b>	1,999	2,885	1,392	1,400	441	642	34,194	-1,223	2,565	35,536
	<b>2</b>	2,042	2,885	1,251	1,400	450	642	39,237	-1,249	3,386	41,374
	<b>3</b>	2,267	2,885	1,417	1,400	455	642	36,787	-1,387	3,036	38,436
	<b>4</b>	2,290	2,885	1,479	1,400	456	642	32,956	-1,401	4,161	35,716
<b>Valores Ajustados à Sazonalidade</b>											
<b>2006</b>	<b>1</b>	1,940	2,868	1,225	1,181	403	635	32,219	-1,052	3,201	34,369
	<b>2</b>	1,838	2,876	1,192	1,224	414	638	32,581	-1,059	3,375	34,898
	<b>3</b>	1,923	2,882	1,356	1,259	424	641	33,975	-1,153	3,054	35,876
	<b>4</b>	1,998	2,885	1,367	1,295	433	642	34,133	-1,223	3,082	35,991
<b>2007</b>	<b>1</b>	2,008	2,886	1,398	1,353	440	642	34,998	-1,228	2,959	36,729
	<b>2</b>	2,018	2,885	1,311	1,386	450	642	35,245	-1,233	3,407	37,419
	<b>3</b>	2,291	2,885	1,375	1,415	455	642	36,225	-1,402	3,120	37,942
	<b>4</b>	2,284	2,885	1,451	1,451	457	642	37,256	-1,398	3,567	39,425
<b>Varição Percentual de Volume Relativamente ao Período Homólogo</b>											
<b>2007</b>	<b>1</b>	3.6	0.6	15.9	14.6	9.2	1.1	8.9	16.8	-8.1	7.2
	<b>2</b>	9.8	0.3	8.9	13.3	8.7	0.5	7.9	16.4	1.7	7.1
	<b>3</b>	19.2	0.1	1.5	12.4	7.5	0.2	5.9	21.6	1.7	5.0
	<b>4</b>	14.2	0.0	6.1	12.0	5.5	0.0	9.5	14.2	15.9	10.0
<b>Varição Percentual de Volume Relativamente ao Período Anterior</b>											
<b>2007</b>	<b>1</b>	0.5	0.0	2.3	4.4	1.8	0.0	2.5	0.4	-4.0	2.1
	<b>2</b>	0.5	0.0	-6.2	2.5	2.1	0.0	0.7	0.4	15.1	1.9
	<b>3</b>	13.5	0.0	4.9	2.1	1.2	0.0	2.8	13.7	-8.4	1.4
	<b>4</b>	-0.3	0.0	5.5	2.5	0.3	0.0	2.8	-0.3	14.3	3.9

## **Análise sectorial**

O desempenho da actividade económica no quarto trimestre de 2007 relativamente ao mesmo período do ano anterior (Gráfico 1.3), é largamente atribuído em primeiro lugar ao sector terciário que cresceu 12%, impulsionado pelos serviços de Transportes e comunicações (24.1%), Hotéis e restaurantes (19.5%) e pelos serviços Financeiros (14.2%). Contudo, em relação ao trimestre anterior, estes serviços cresceram 6.9%, 16.2% e -0.3% respectivamente. Segue o sector primário que cresceu 9% impulsionado pela Agricultura que cresceu 8.7% (7.4% em relação ao terceiro trimestre). O desempenho do sector secundário foi conduzido pelo dinamismo dos ramos de Construção e da Indústria transformadora que individualmente cresceram 29.8% e 3.4% respectivamente. Contudo, em relação ao terceiro trimestre, tanto o ramo de Construção como da Indústria transformadora experimentaram um crescimento negativo na ordem dos 11.9% e 0.8% respectivamente. O crescimento impressionante do sector da construção é atribuído aos trabalhos de construção e reabilitação de infra-estruturas, com destaque para reabilitação de estradas e pontes.

A indústria transformadora com um peso de 14.6% no PIB, é o sector que mais contribuiu na economia no último trimestre de 2007. No III Trimestre, este sector havia contribuído com 13.6% do PIB o que representa um aumento na participação deste sector no IV Trimestre em 1.0 ponto percentual comparativamente ao trimestre anterior. Os serviços de Comércio e reparação, com uma participação no PIB de 13.3% é o segundo sector que mais contribuiu na economia no trimestre em análise, seguida da Agricultura (12.3%) e Transportes e comunicações (11.7%). Os restantes sectores contribuíram em conjunto com 48.1% distribuídos entre os sectores de Aluguer de imóveis e serviços prestados às empresas (8.1%), serviços Financeiros (6.4%), Electricidade e água (5.5%), Construção (4.4%) até Indústria de extracção mineira (0.9%).

## Estimativas Anuais

De acordo com as previsões do PIB, calculadas como o somatório das estimativas trimestrais deste agregado macroeconómico para 2007 (Quadro 2), a economia moçambicana cresceu, em termos reais, 7.3% depois de em 2006 as estimativas preliminares terem sido revistas em alta, passando de um crescimento real de 8% para 8.5%. O desempenho da economia em 2007, representa uma desaceleração da economia comparativamente ao ano anterior em 1.2 pontos percentuais.

**Quadro 2. Produto Interno Bruto, Óptica da Produção, 2005 - 2007**

Designação	Preços Correntes (10 <sup>6</sup> MT)		Preços Constantes de 2003 (10 <sup>6</sup> MT)		Variações Percentuais de Volume (%)	
	2005	2,006 <sup>1</sup>	2,006 <sup>1</sup>	2007 <sup>2</sup>	2006 <sup>1</sup>	2007 <sup>2</sup>
Agricultura	34,838	41,721	32,259	34,164	10.4	5.9
Pesca	2,284	2,830	2,535	2,922	17.9	15.3
Indústria Extractivas	1,476	1,709	1,187	1,238	4.5	4.3
Manufatura	21,304	26,233	20,392	21,115	6.0	3.5
Electricidade e Agua	7,606	9,579	7,817	8,623	13.1	10.3
Construção	4,507	5,356	4,759	5,802	18.1	21.9
Comércio e Rep. Veículos	18,213	21,327	14,530	15,845	9.8	9.0
Hotéis e Restaurantes	2,142	2,692	2,149	2,399	13.2	11.6
Transportes e Comunicações	14,560	16,077	13,477	15,417	9.3	14.4
Serviços Financeiras	6,749	8,355	7,697	8,598	11.1	11.7
Serv. Imobil e Aluguer	11,307	11,647	11,511	11,541	1.1	0.3
Admin. Públ. Def. seg. Soc.	5,659	6,640	5,139	5,539	11.2	7.8
Educação	5,614	6,522	4,954	5,602	8.3	13.1
Saúde e acção social	1,846	2,241	1,673	1,802	9.6	7.7
Outros serv. Colect. Soc./Pess.	2,725	3,068	2,555	2,567	2.4	0.5
SIFIM	-3,137	-4,732	-4,486	-5,260	27.7	17.2
<b>Valor Acresc, preços básicos</b>	<b>140,829</b>	<b>165,998</b>	<b>132,634</b>	<b>143,174</b>	<b>9.0</b>	<b>7.9</b>
Impostos sobre os Produtos	14,015	15,538	12,698	13,148	9.5	3.5
<b>Produto Interno Bruto (PIB<sub>pm</sub>)</b>	<b>151,707</b>	<b>176,804</b>	<b>140,846</b>	<b>151,062</b>	<b>8.5</b>	<b>7.3</b>

1 Estimativas provisórias (estimativas preliminares revistas); 2 Previsões baseadas nas estimativas trimestrais

O desempenho da actividade económica em 2007 é, conforme ilustra o Gráfico 2.1, largamente atribuído em primeiro lugar ao sector secundário impulsionado pelo crescimento do sector da Construção que passou de 18.1% em 2006 para 21.9% em 2007. Estimativas preliminares indicam que em 2008 este sector continuará a crescer devido aos trabalhos de construção e reabilitação de infra-estruturas, no âmbito do combate à pobreza. O sector da Electricidade e água também explica o crescimento impressionante do sector secundário ao contribuir com um crescimento de 10.3%. O crescimento impressionante do sector terciário, foi conduzido pelo dinamismo do sector dos Transportes e comunicações que passou de um crescimento de 9.3% em 2006 para 14.4% em 2007, em parte como reflexo dos trabalhos de construção e reabilitação de estradas e pontes que se traduziram no aumento do transporte rodoviário de carga, para além do aumento registado no transporte aéreo e na oferta de serviços de comunicações. Os sectores dos Hotéis e restaurantes, Financeiro e Educação também explicam o crescimento impressionante do

<sup>1</sup> De acordo com a Política de Revisão, as estimativas das contas nacionais são revistas sempre que mais informação for disponível. Assim, os resultados constantes nesta publicação substituem as estimativas preliminares publicadas nas edições anteriores.

sector terciário com uma contribuição na ordem dos 11.6%, 11.7% e 13.1% respectivamente.

A agricultura, com uma participação no PIB a preços constantes de 2003 de cerca de 23% (Gráfico 2.2) e contribuindo com 9% das exportações e ainda empregando cerca de 78% da população economicamente activa joga um importante papel na economia moçambicana. Contudo, foi o sector que menos cresceu em 2007 com apenas 5.9%, ou seja, uma desaceleração de cerca de 4.5 pontos percentuais comparativamente ao período anterior. A Indústria transformadora, que embora com um crescimento de apenas 3.5% em 2007, continua sendo o segundo sector que mais contribui para o PIB neste ano com uma participação de 14%. Os serviços de Comércio e Transporte e comunicações são citados como os que mais contribuem na economia ambos com uma participação de 10%. Os restantes sectores contribuem em conjunto com cerca de 43%, com destaque para Aluguer de imóveis e serviços de prestação às empresas (7.6%), Electricidade e água (5.7%), serviços Financeiros (5.7%).

## OS QUADROS



### Quadro 4a Produto Interno Bruto, Óptica de produção

Descrição	2001	2002	2003	2004	2005	2006 <sup>1</sup>	2007 <sup>2</sup>
<b>Preços Constantes de 2003 (10<sup>6</sup> MT)</b>							
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	22,065	24,728	26,007	27,340	29,227	32,259	34,164
Pesca, aquacultura, e serviços relacionados	1,936	1,958	2,126	2,131	2,150	2,535	2,922
Indústrias extractivas	440	566	657	1,128	1,135	1,187	1,238
Manufatura	13,071	14,213	16,636	18,832	19,235	20,392	21,115
Electricidade e água	4,174	4,608	5,071	5,897	6,911	7,817	8,623
Construção	3,149	3,489	3,826	3,559	4,029	4,759	5,802
Comércio e Serv. Reparação	9,886	10,338	11,024	11,804	13,232	14,530	15,845
Alojamento, restaurantes e similares	1,455	1,530	1,621	1,671	1,898	2,149	2,399
Transportes e comunicações	9,342	10,124	10,421	11,426	12,334	13,477	15,417
Actividades financeiras	2,896	3,353	3,706	4,639	6,929	7,697	8,598
Activid. Imob., aluguer e serviç prestados às empres.	10,425	10,501	10,614	11,240	11,386	11,511	11,541
Administ. pública, defesa e segurança social obrig.	3,674	3,945	4,134	4,326	4,623	5,139	5,539
Educação	3,225	3,377	3,659	4,087	4,573	4,954	5,602
Saúde e acção social	1,187	1,254	1,327	1,426	1,527	1,673	1,802
Outras activid. serviços colectivos, sociais e pessoais	2,249	2,324	2,380	2,437	2,495	2,555	2,567
SIFIM	-1,400	-1,732	-2,867	-3,296	-3,512	-4,486	-5,260
<b>Valor Acrescentado, preços de base</b>	<b>89,175</b>	<b>96,306</b>	<b>103,207</b>	<b>111,941</b>	<b>121,684</b>	<b>132,634</b>	<b>143,174</b>
Impostos sobre os Produtos	7,630	9,638	10,632	11,076	11,591	12,698	13,148
<b>Produto Interno Bruto (PIB<sub>pm</sub>)</b>	<b>95,404</b>	<b>104,212</b>	<b>110,973</b>	<b>119,722</b>	<b>129,764</b>	<b>140,846</b>	<b>151,062</b>
<b>Preços Correntes (10<sup>6</sup> MT)</b>							
Descrição	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	12,322	15,463	23,508	26,007	29,634	34,838	41,721
Pesca, aquacultura, e serviços relacionados	1,382	1,449	1,781	2,126	2,244	2,284	2,830
Indústrias extractivas	182	216	523	657	1,161	1,476	1,709
Manufatura	6,987	10,438	12,623	16,636	20,529	21,304	26,233
Electricidade e água	1,739	2,478	4,415	5,071	6,359	7,606	9,579
Construção	5,087	6,270	3,482	3,826	3,835	4,507	5,356
Comércio e Serv. Reparacao	12,494	17,521	10,757	11,024	11,919	18,213	21,327
Alojamento, restaurantes e similares	746	1,074	1,429	1,621	1,792	2,142	2,692
Transportes e comunicações	6,087	8,302	9,896	10,421	12,415	14,560	16,077
Actividades financeiras	2,325	2,841	3,385	3,706	4,544	6,749	8,355
Activid. Imob., aluguer e serviç prestados às empres.	1,530	1,690	10,594	10,614	11,176	11,307	11,647
Administ. pública, defesa e segurança social obrig.	2,107	2,820	3,706	4,134	5,005	5,659	6,640
Educação	1,599	1,961	3,149	3,659	4,706	5,614	6,522
Saúde e acção social	617	832	1,237	1,327	1,515	1,846	2,241
Outras activid. serviços colectivos, sociais e pessoais	2,839	3,669	2,218	2,380	2,539	2,725	3,068
SIFIM	-965	-1,879	-1,806	-2,867	-3,085	-3,137	-4,732
<b>Valor Acrescentado, preços de base</b>	<b>58,042</b>	<b>77,025</b>	<b>92,703</b>	<b>103,207</b>	<b>119,374</b>	<b>140,829</b>	<b>165,998</b>
Impostos sobre os Produtos	8,554	9,222	8,582	10,632	12,379	14,015	15,538
<b>Produto Interno Bruto (PIB<sub>pm</sub>)</b>	<b>65,631</b>	<b>84,368</b>	<b>99,479</b>	<b>110,973</b>	<b>128,668</b>	<b>151,707</b>	<b>176,804</b>

1 Estimativas provisórias (estimativas preliminares revistas); 2 Previsões baseadas nas estimativas trimestrais

### Quadro 4b Produto Interno Bruto, Óptica de produção

Descrição	2001	2002	2003	2004	2005	2006 <sup>1</sup>	2007 <sup>2</sup>
<b>Varição percentual de volume (%)</b>							
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	10.6	12.1	5.2	5.1	6.9	10.4	5.9
Pesca, aquacultura, e serviços relacionados	0.6	1.1	8.6	0.2	0.9	17.9	15.3
Indústrias extractivas	10.8	28.7	16.1	71.6	0.7	4.5	4.3
Manufatura	34.7	8.7	17.0	13.2	2.1	6.0	3.5
Electricidade e água	9.9	10.4	10.1	16.3	17.2	13.1	10.3
Construção	6.7	10.8	9.7	-7.0	13.2	18.1	21.9
Comércio e Serv. Reparacao	17.4	4.6	6.6	7.1	12.1	9.8	9.0
Alojamento, restaurantes e similares	4.0	5.1	6.0	3.0	13.6	13.2	11.6
Transportes e comunicações	6.9	8.4	2.9	9.6	7.9	9.3	14.4
Actividades financeiras	21.3	15.8	10.5	25.2	49.3	11.1	11.7
Activid. Imob., aluguer e serviç prestados às empres.	5.0	0.7	1.1	5.9	1.3	1.1	0.3
Administ. pública, defesa e segurança social obrig.	22.3	7.4	4.8	4.6	6.9	11.2	7.8
Educação	19.0	4.7	8.3	11.7	11.9	8.3	13.1
Saúde e acção social	9.0	5.7	5.8	7.5	7.1	9.6	7.7
Outras serviços colectivos, sociais e pessoais	6.8	3.3	2.4	2.4	2.4	2.4	0.5
SIFIM	79.7	23.7	65.5	15.0	6.6	27.7	17.2
<b>Valor Acrescentado, preços de base</b>	<b>13.6</b>	<b>8.0</b>	<b>7.2</b>	<b>8.5</b>	<b>8.7</b>	<b>9.0</b>	<b>7.9</b>
Impostos sobre os Produtos	5.0	26.3	10.3	4.2	4.6	9.5	3.5
<b>Produto Interno Bruto (PIB<sub>pm</sub>)</b>	<b>12.3</b>	<b>9.2</b>	<b>6.5</b>	<b>7.9</b>	<b>8.4</b>	<b>8.5</b>	<b>7.3</b>
<b>Varição percentual de preços (%)</b>							
Descrição	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006 <sup>1</sup>
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	7.2	13.4	35.7	5.2	8.4	10.0	8.5
Pesca, aquacultura, e serviços relacionados	0.7	4.2	21.6	9.9	5.3	0.9	5.1
Indústrias extractivas	55.5	7.0	88.4	8.2	2.9	26.3	10.7
Manufatura	1.3	10.9	11.2	12.6	9.0	1.6	16.2
Electricidade e água	31.1	29.7	61.4	4.4	7.8	2.1	11.3
Construção	11.9	15.5	-49.9	0.2	7.8	3.8	0.6
Comércio e Serv. Reparacao	6.2	19.4	-41.3	-3.9	1.0	36.3	14.3
Alojamento, restaurantes e similares	11.6	38.5	26.5	7.1	7.3	5.2	11.0
Transportes e comunicações	20.4	27.6	10.0	2.3	8.7	8.6	1.1
Actividades financeiras	23.1	0.7	2.9	-1.0	-2.0	-0.6	11.5
Activid. Imob., aluguer e serviç prestados às empres.	-5.5	5.2	522.2	-0.9	-0.6	-0.1	1.9
Administ. pública, defesa e segurança social obrig.	6.8	9.5	22.4	6.5	15.7	5.8	5.5
Educação	13.0	3.1	53.4	7.2	15.2	6.6	7.2
Saúde e acção social	26.7	23.6	40.8	1.4	6.2	13.8	10.8
Outras activid. serviços colectivos, sociais e pessoais	6.8	21.0	-41.5	4.8	4.2	4.8	9.9
SIFIM	-11.3	8.3	-22.3	-4.1	-6.4	-4.6	18.1
<b>Valor Acrescentado, preços de base</b>	<b>11.1</b>	<b>16.8</b>	<b>11.4</b>	<b>3.9</b>	<b>6.6</b>	<b>8.5</b>	<b>8.1</b>
Impostos sobre os Produtos	12.8	2.7	-26.3	12.3	11.8	8.2	1.2
<b>Produto Interno Bruto (PIB<sub>pm</sub>)</b>	<b>11.5</b>	<b>14.5</b>	<b>7.9</b>	<b>4.8</b>	<b>7.5</b>	<b>8.8</b>	<b>7.4</b>

<sup>1</sup> Estimativas provisórias (estimativas preliminares revistas); <sup>2</sup> Previsões baseadas nas estimativas trimestrais

**Quadro 5a Produto Interno Bruto, Óptica da Despesa**

Descrição	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006 <sup>1</sup>
<b>Preços constantes de 2003 (10<sup>6</sup> MT)</b>							
<b>Consumo final</b>	<b>77,673</b>	<b>79,646</b>	<b>106,421</b>	<b>112,637</b>	<b>118,133</b>	<b>126,117</b>	<b>131,122</b>
Consumo privado	68,745	69,260	93,400	98,481	102,684	109,843	113,184
Consumo final, governo	8,928	10,386	13,021	14,156	15,449	16,273	17,938
<b>Forma. bruta de capital fixo</b>	<b>26,524</b>	<b>20,066</b>	<b>26,809</b>	<b>24,721</b>	<b>23,334</b>	<b>25,704</b>	<b>28,552</b>
<b>Variação de existências</b>	<b>2,117</b>	<b>4,029</b>	<b>-217</b>	<b>226</b>	<b>-391</b>	<b>186</b>	<b>6,125</b>
<b>Exportações</b>	<b>11,771</b>	<b>17,708</b>	<b>24,493</b>	<b>29,137</b>	<b>35,329</b>	<b>37,544</b>	<b>35,559</b>
Bens	8,725	15,492	18,754	22,912	30,213	31,683	29,433
Serviços	3,046	2,216	5,740	6,225	5,116	5,860	6,126
<b>Menos: Importações</b>	<b>33,096</b>	<b>26,044</b>	<b>53,294</b>	<b>55,747</b>	<b>56,684</b>	<b>59,787</b>	<b>60,513</b>
Bens	26,589	20,618	42,414	43,774	45,654	47,249	47,165
Serviços	6,507	5,426	10,880	11,973	11,030	12,538	13,348
<b>PIB<sub>pm</sub></b>	<b>84,989</b>	<b>95,404</b>	<b>104,212</b>	<b>110,973</b>	<b>119,722</b>	<b>129,764</b>	<b>140,846</b>
<b>Preços correntes (10<sup>6</sup> MT)</b>							
<b>Consumo final</b>	<b>60,063</b>	<b>72,460</b>	<b>100,003</b>	<b>112,637</b>	<b>127,611</b>	<b>146,017</b>	<b>161,566</b>
Consumo privado	52,548	61,079	87,757	98,481	109,881	126,354	139,338
Consumo final, governo	7,516	11,381	12,247	14,156	17,729	19,663	22,228
<b>Forma. bruta de capital fixo</b>	<b>20,313</b>	<b>16,850</b>	<b>29,802</b>	<b>24,721</b>	<b>23,997</b>	<b>28,361</b>	<b>32,559</b>
<b>Variação de existências</b>	<b>1,702</b>	<b>4,994</b>	<b>-367</b>	<b>226</b>	<b>-392</b>	<b>-1,544</b>	<b>1,223</b>
<b>Exportações</b>	<b>8,363</b>	<b>17,859</b>	<b>24,816</b>	<b>29,137</b>	<b>38,341</b>	<b>46,213</b>	<b>52,749</b>
Bens	5,917	14,374	17,646	22,912	33,172	40,164	45,907
Serviços	2,445	3,484	7,170	6,225	5,169	6,049	6,841
<b>Menos: Importações</b>	<b>24,810</b>	<b>27,794</b>	<b>54,776</b>	<b>55,747</b>	<b>60,888</b>	<b>67,340</b>	<b>71,293</b>
Bens	19,712	22,057	43,520	43,774	50,209	54,802	56,149
Serviços	5,098	5,737	11,255	11,973	10,678	12,538	15,144
<b>PIB<sub>pm</sub></b>	<b>65,631</b>	<b>84,368</b>	<b>99,479</b>	<b>110,973</b>	<b>128,668</b>	<b>151,707</b>	<b>176,804</b>
1 Estimativas provisórias (estimativas preliminares revistas)							

### Quadro 5b Produto Interno Bruto, Óptica da Despesa

Descrição	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006 <sup>1</sup>
<b>Variação percentual de volume (%)</b>							
<b>Consumo final</b>	<b>0.5</b>	<b>2.5</b>	<b>33.6</b>	<b>5.8</b>	<b>4.9</b>	<b>6.8</b>	<b>4.0</b>
Consumo privado	-0.7	0.7	34.9	5.4	4.3	7.0	3.0
Consumo final, governo	11.2	16.3	25.4	8.7	9.1	5.3	10.2
<b>Forma. bruta de capital fixo</b>	<b>56.4</b>	<b>-24.3</b>	<b>33.6</b>	<b>-7.8</b>	<b>-5.6</b>	<b>10.2</b>	<b>11.1</b>
<b>Variação de existências</b>	<b>-85.4</b>	<b>90.3</b>	<b>-105.4</b>	<b>-203.9</b>	<b>-273.3</b>	<b>-147.6</b>	<b>3,191.9</b>
<b>Exportações</b>	<b>31.4</b>	<b>50.4</b>	<b>38.3</b>	<b>19.0</b>	<b>21.3</b>	<b>6.3</b>	<b>-5.3</b>
Bens	43.4	77.6	21.1	22.2	31.9	4.9	-7.1
Serviços	6.0	-27.2	159.0	8.5	-17.8	14.6	4.5
<b>Menos: Importações</b>	<b>-2.8</b>	<b>-21.3</b>	<b>104.6</b>	<b>4.6</b>	<b>1.7</b>	<b>5.5</b>	<b>1.2</b>
Bens	-5.7	-22.5	105.7	3.2	4.3	3.5	-0.2
Serviços	11.4	-16.6	100.5	10.1	-7.9	13.7	6.5
<b>PIB<sub>pm</sub></b>	<b>1.5</b>	<b>12.3</b>	<b>9.2</b>	<b>6.5</b>	<b>7.9</b>	<b>8.4</b>	<b>8.5</b>
<b>Variação percentual de preços (%)</b>							
<b>Consumo final</b>	<b>13.4</b>	<b>17.7</b>	<b>3.3</b>	<b>6.4</b>	<b>8.0</b>	<b>7.2</b>	<b>6.4</b>
Consumo privado	16.1	15.4	6.5	6.4	7.0	7.5	7.0
Consumo final, governo	-4.9	30.2	-14.2	6.3	14.8	5.3	2.6
<b>Forma. bruta de capital fixo</b>	<b>12.1</b>	<b>9.6</b>	<b>32.4</b>	<b>-10.0</b>	<b>2.8</b>	<b>7.3</b>	<b>3.4</b>
<b>Variação de existências</b>	<b>20.9</b>	<b>54.2</b>	<b>36.4</b>	<b>-40.9</b>	<b>0.3</b>	<b>-927.4</b>	<b>-102.4</b>
<b>Exportações</b>	<b>8.5</b>	<b>42.0</b>	<b>0.5</b>	<b>-1.3</b>	<b>8.5</b>	<b>13.4</b>	<b>20.5</b>
Bens	4.1	36.8	1.4	6.3	9.8	15.5	23.0
Serviços	21.2	95.8	-20.6	-19.9	1.0	2.2	8.2
<b>Menos: Importações</b>	<b>16.6</b>	<b>42.4</b>	<b>-3.7</b>	<b>-2.7</b>	<b>7.4</b>	<b>4.9</b>	<b>4.6</b>
Bens	16.0	44.3	-4.1	-2.5	10.0	5.5	2.6
Serviços	18.6	34.9	-2.1	-3.3	-3.2	3.3	13.5
<b>PIB<sub>pm</sub></b>	<b>11.5</b>	<b>14.5</b>	<b>7.9</b>	<b>4.8</b>	<b>7.5</b>	<b>8.8</b>	<b>7.4</b>
1 Estimativas provisórias (estimativas preliminares revistas)							

**Quadro 6 Produto Interno Bruto, Óptica do Rendimento**  
**Preços correntes (10<sup>6</sup> MT)**

<b>Descrição</b>	<b>2000</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006<sup>1</sup></b>
<b>Preços correntes (10<sup>6</sup> MT)</b>							
Remunerações dos empregados	13,222	20,447	26,596	29,426	35,295	39,058	45,652
Impostos sobre os produtos	8,554	9,222	8,582	10,632	12,379	14,015	15,538
Outros impostos sobre a produção	2,406	2,578	2,040	2,881	3,760	4,422	4,775
Outros subsídios à produção	-57	-67	-107	-175	-191	-101	-312
Excedente de exploração / Rendimento misto	41,506	52,189	62,367	68,209	77,426	94,313	111,151
<b>PIB<sub>pm</sub></b>	<b>65,631</b>	<b>84,368</b>	<b>99,479</b>	<b>110,973</b>	<b>128,668</b>	<b>151,707</b>	<b>176,804</b>
<b>Estrutura percentual (%)</b>							
Remunerações dos empregados	20.1	24.2	26.7	26.5	27.4	25.7	25.8
Impostos sobre os produtos	13.0	10.9	8.6	9.6	9.6	9.2	8.8
Outros impostos sobre a produção	3.7	3.1	2.1	2.6	2.9	2.9	2.7
Outros subsídios à produção	-0.1	-0.1	-0.1	-0.2	-0.1	-0.1	-0.2
Excedente de exploração / Rendimento misto	63.2	61.9	62.7	61.5	60.2	62.2	62.9
<b>PIB<sub>pm</sub></b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>

1 Estimativas provisórias (estimativas preliminares revistas)

## **NOTAS METODOLÓGICAS**

### **Contas Nacionais Trimestrais**

#### **Referência conceptual e quadro de compilação**

A referência conceptual segue o Sistema das Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 1993) e nos aspectos de aplicação prática, o quadro de compilação é uma aplicação em Excel para o processamento de dados e é parte do software de SNAPC (System of National Accounts on Personal Computer). A aplicação inclui processos para o benchmarking (o método de Denton) e o ajuste à sazonalidade (o método X12). A aplicação foi simplificada para acomodar às fontes de dados actualmente disponíveis e a sua flexibilidade admite a possibilidade de trimestralização dos valores anuais quando estes não existirem em frequências infra-anuais. A aplicação pode facilmente ser compatibilizado com o sistema usado para as estimativas das contas nacionais anuais com possibilidades de os seus valores anuais poderem ser carregados nos ficheiros em Excel da base de dados em Access desenvolvida para as CNA.

#### **Abrangência**

Em geral as CNT adoptam os mesmos princípios, conceitos, definições e estrutura que as CNA, mas na prática, dados certos condicionalismos relacionados com a disponibilidade de dados e recursos, as CNT estão geralmente menos completas do que CNA. Por exemplo, porque as estimativas das CNT são baseadas frequentemente em fontes menos detalhadas que aquelas fontes utilizadas para as estimativas das CNA, o total anual derivado como soma de quatro trimestres diferirá da mesma estimativa anual baseada nas fontes mais detalhadas. Tendo em mente estes condicionalismos, o nível de cálculos e de publicação obedece uma nomenclatura de trabalho com 15 Ramos de Actividade correspondentes à CAE Rev 3 numa primeira fase, com possibilidade de estender e ou agregar mais ramos.

#### **Estimativas das Contas Nacionais Trimestrais**

O desenvolvimento das CNT em Moçambique começa com estimativas trimestrais do PIB a preços constantes usando a óptica da produção. Assim, o PIB trimestral foi estimado como soma dos valores acrescentados a preços constantes. Isto pode ser visto como um primeiro passo para desenvolver contas nacionais trimestrais. Dará resposta às necessidades urgentes dos utilizadores com taxas de crescimento trimestrais do PIB e dos valores acrescentados dos ramos da actividade. No futuro, quando as fontes de dados permitirem, o PIB a preços correntes poderá ser também compilado.

O método geral consiste na utilização de vários indicadores trimestrais, principalmente da produção, para projectar os valores acrescentados a preços constantes num nível menos detalhado comparados às estimativas anuais.

## **Benchmarking**

Uma particularidade das CNT decorre do facto de os seus valores serem coerentes com os das CNA. Contudo, porque as estimativas trimestrais e anuais são baseadas frequentemente em tipos diferentes de fontes, o total anual derivado como a soma de quatro trimestres diferirá da mesma estimativa anual baseada nas fontes mais detalhadas. Por conseguinte, quando as CNA para o novo ano tenham sido calculadas, as CNT deverão ser ajustadas para que a soma dos valores trimestrais seja igual a anual. Isto é conhecido como “benchmarking”. Neste processo, a presente aplicação utiliza o método conhecido por “Método de Denton” para o “Benchmarking”.

## **Ajustamento à Sazonalidade**

É imperativo que as CNT sejam calculadas como uma série. As séries de contas trimestrais mostram, frequentemente, variações de muito curto prazo devido à meteorologia, hábitos, legislação, etc., normalmente definidas como flutuações sazonais. Embora a sazonalidade seja uma parte integrante dos dados trimestrais, ela é frequentemente um obstáculo para a identificação e análise correctas da componente tendência-ciclo. Consequentemente, faz-se sentir a necessidade de elaborar tanto contas não corrigidas como contas ajustadas à sazonalidade. Com este propósito, a aplicação inclui o método “X12” para o ajuste à sazonalidade. Ambas as estimativas servem para os seus próprios objectivos. Por exemplo, as estimativas ajustadas devem ser usadas como medida das mudanças num quadro trimestral precedente.

## **Fontes de Dados**

Em geral, a qualidade das contas nacionais anuais é maior do que as contas nacionais trimestrais porque as CNA utilizam fontes de dados “finais” e mais abrangentes e porque os métodos usados são mais desenvolvidos e consomem mais tempo. Em contraste, as CNT tipicamente utilizam fontes de dados preliminares e menos abrangentes e os métodos usados são o mais simples possível para satisfazer as exigências de publicação em espaços muito curtos de tempo e dar assim resposta às necessidades urgentes dos utilizadores. Contudo, é importante que tanto as fontes como os métodos de compilação usados nas CNT reflectam tanto quanto possível as fontes e os métodos de compilação das CNA. O que se segue é uma descrição das fontes a serem usadas na compilação dos indicadores trimestrais.

R011 – Produção agrícola, Silvicultura e Serviços Relacionados: TIA (Trabalhos Inquéritos Agrícolas) e estudo especial que permitiram definir critérios de trimestralização da produção agrícola;

R012 – Produção animal e Serviços Relacionados;

R050 – Pesca, Aquacultura e Serviços Relacionados: Ministério das Pescas que fornece informa trimestral sobre a captura de peixe

R111 – Indústria de Extração de Gás Natural: Inquérito Mensal (Gás de Pande)

R140 – Outras Indústrias Extractivas: Fontes Administrativas, Ministério dos Recursos Minerais

R150 – Indústria Transformadora: Inquéritos mensais à indústria

R400 – Produção e Distribuição de Electricidade: EDM, ESCOM e Cahora Bassa;  
R410 – Captação, tratamento e distribuição de água: Empresa Águas de Moçambique  
R450 – Construção: Inquérito mensal à Indústria (Cimento)  
R501 – Comércio e Serviços de Reparação: Inquérito mensal ao comércio e serviços bem como as estatísticas do Comércio Externo (importações)  
R550 – Alojamento, Restaurantes e Similares: Inquérito mensal aos hotéis e restauração  
R600 – Transportes e Comunicações: Inquérito mensal de serviços, complementado com fontes administrativas do Ministério dos Transportes e Comunicações  
R650 – Actividades de Intermediação Financeira: Estoques de depósitos do sistema bancário (Banco de Moçambique)  
R700 – Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços Prestados a Empresas: Indicadores sintéticos  
R750 – Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória: Remunerações dos empregados deflacionados com índice de salário  
R800 – Educação: Dias do calendário escolar por trimestre  
R850 – Saúde e Acção Social: Fontes administrativas (Indicadores de Saúde)  
R900 – Outras Actividades de Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais: Indicadores sintéticos;

## **Contas Nacionais Anuais**

### **Introdução**

Esta Publicação contém estimativas do PIB para o período 2000 – 2006 a preços correntes e constantes de 2003, nas ópticas de Produção derivado como soma dos valores acrescentados de todos os ramos de actividade, mais os impostos líquidos de subsídios menos os Serviços de Intermediação Financeira indirectamente medidos. A publicação apresenta também o PIB na óptica da despesa a preços correntes e constantes de 2003, derivado como soma dos usos finais de bens e serviços (excepto consumo intermédio) medida a preços de comprador, menos importações de bens e serviços e ainda o PIB na óptica do Rendimento a preços correntes, derivado a partir da conta de geração do rendimento como soma das Remunerações dos empregados (a pagar pelos produtores residentes) mais os impostos líquidos de subsídios e os excedentes de exploração/Rendimento misto bruto.

As Contas Nacionais oficiais de Moçambique são compiladas e publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística até 6 meses depois do final do período de referências e revistas até dez meses depois do final do período de referência.

### **Referência Conceptual**

A referência conceptual do Quadro Geral de Compilação é o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 1993) e nos aspectos de aplicação prática e ao nível do tratamento automático da informação foi seguido o Manual de Compilação da Divisão de Estatística das Nações Unidas (UNSD) “A System Approach to National Accounting Compilation”, que representa os esforços desta organização para desenvolver um plano estratégico para a definição de uma estrutura prática de compilação das contas nacionais de um país. A abordagem da UNSD está focalizada no desenho do Quadro Geral de Compilação, que inclui folhas de trabalho e os quadros centrais do SCN. As folhas de

trabalho são usadas para introduzir os dados intermédios obtidos depois de editados e agregados os micro dados, e para fazer os ajustes aos dados intermédios, que são introduzidos durante o processo de compilação e em particular durante a fase final da reconciliação dos dados. Isto se aplica a dois tipos de folhas de trabalho incluídos no Quadro Geral de Compilação: as folhas de trabalho dos ramos de actividade e dos sectores institucionais. O Quadro inclui também outros dois tipos de folhas de trabalho: as folhas de equilíbrio por produtos e as matrizes de transacções – usadas como ferramentas durante a fase final de integração e reconciliação dos dados. Os quadros centrais do SCN incluídos no Quadro Geral de Compilação são: O Quadro de Recursos e Empregos (QRE), o Quadro Económico Integrado (QEI) e a Classificação Cruzada por Ramos e Sectores Institucionais (CCRASI) que relaciona as variáveis da produção que estão incluídas no QRE e no QEI.

### **Nomenclaturas e as Classificações**

A definição específica da estrutura das nomenclaturas constitui um elemento chave da contabilidade nacional na medida em que são elas que determinam o conteúdo das diferentes rubricas retidas para constituir as contas do sistema. Recomenda-se que a referência principal sejam as classificações utilizadas no SCN 93, pois por um lado facilita o seguimento das linhas orientadoras do sistema e, por outro lado, os dados finais são imediatamente reconhecidos internacionalmente.

A determinação dos níveis de detalhe que se vão utilizar é uma tarefa da responsabilidade de cada país tendo em conta os aspectos importantes da realidade económica, os principais aspectos que se pretende analisar, e a limitação da disponibilidade de informação estatística. As classificações utilizadas no SCN 93 dizem respeito aos seguintes domínios:

- (a) Nomenclatura dos Sectores Institucionais (sectorização da economia);
- (b) Nomenclatura dos Ramos de Actividades (actividades económicas);
- (c) Nomenclatura dos Produtos (detalhe dos produtos);
- (d) Nomenclatura de Operações e outros fluxos, saldos e activos;

No Sistema de Contas Nacionais de Moçambique, os critérios adoptados e sistemas de codificação foram os seguintes:

#### **a. Nomenclatura dos Sectores Institucionais**

Seguindo o SCN 1993, a nomenclatura dos sectores institucionais adoptada começa pela letra **S** seguida de dois dígitos para os sectores e um terceiro ou quarto dígito para os subsectores. Nesta nomenclatura, para as Sociedades não Financeiras (S.11) foi priorizado o critério da propriedade pública ou privada e, nesta última, a dimensão e importância das empresas. Nas Sociedades Financeiras (S.12), o primeiro critério é o tipo de instituição - Banco Central (S.121), Outra Sociedades de Depósitos (S.122), Outros Intermediários e Auxiliares Financeiros, excepto sociedades de seguros (S.123/124) e Sociedade de seguros (S.125), e para cada um deles, em segundo plano, o critério de propriedade (pública ou privada). O subsector para Outros Intermediários e Auxiliares Financeiros, excepto sociedades de seguros (S.123/124), para o qual no período de

elaboração do ano base não se dispunha de informação directa, considerou-se constituir uma área em desenvolvimento na economia de Moçambique.

O sector das Administrações Públicas (S.13), de acordo com a organização administrativa do país, foi subsectorizado em administração central (S:131), administração autárquica, correspondente à administração local (S.133) e fundos de segurança social (S.134). Na administração central considerou-se ainda a subdivisão entre governo central (S.1311) e instituições públicas descentralizadas, correspondente aos serviços e fundos autónomos (S.1312).

Para o sector institucional das Famílias (S.14) foi inicialmente prevista uma classificação por subsectores socioeconómicos tendo em conta que para o ano base se dispõe dos resultados de um inquérito a nível nacional sobre as condições de vida. Contudo, devido a problemas de vária ordem, a integração das contas foi feita a um nível mais agregado.

As Instituições Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (S.15) completam a classificação institucional / sectorização para o Total da Economia (S1). O sistema de contas de Moçambique integra ainda a sequência completa das contas não financeira para o Resto do Mundo (S.2).

#### b. Nomenclatura dos Ramos de Actividade

A classificação dos ramos de actividade corresponde a CAE Rev.3. Foram considerados dois níveis de classificação, um de trabalho, mais detalhado, de 42 posições e outro, de publicação, de 16 posições. Os códigos das nomenclaturas da publicação, começa pela letra **R** seguida de dois dígitos sequenciais correspondentes a cada ramo de actividade. No caso da nomenclatura de trabalho agrega-se ao código de publicação um dígito correlativo adicional.

A nomenclatura dos ramos de actividade apresenta a correspondência com a CAE Rev.3 ao nível da categoria e grupos. O asterisco ao lado de um grupo significa que este pertence parcialmente aquela posição da nomenclatura.

#### c. Nomenclatura de Produtos

Para definir a nomenclatura de produtos teve-se em conta a classificação de bens e serviços para os quais se haviam realizado equilíbrios nas anteriores estimativas de contas nacionais. Nele, apresenta-se, a correspondência desta classificação com a classificação existente de produtos CNBS derivada da Classificação Central de Produtos (CCP) com 152 produtos.

Na definição desta nomenclatura teve-se em conta a importância dos bens e serviços da economia nacional tanto do ponto de vista da produção, como das importações e exportações. A codificação desta nomenclatura começa com a letra **P** seguida de três dígitos correlativos.

#### d. Nomenclatura de operações e outros fluxos, saldos e activos

A codificação das operações e outros fluxos, saldos e activos segue a prevista no SCN 93. No caso da nomenclatura de operações, o seu detalhe foi definido em função da

disponibilidade da informação. O detalhe dos activos fixos, por exemplo, corresponde ao do Plano Oficial de Contas das empresas. Do mesmo modo o detalhe dos impostos foi baseado nos tipos e denominações dos impostos em vigor, acrescentando-se o imposto sobre valor acrescentado (IVA) que entrou em vigor nos finais de 1999.

É importante assinalar que ao considerar o conjunto completo de operações com diferentes detalhes, permite que o quadro de compilação das contas tenha uma maior vigência no tempo.

### **Fontes de Informação**

As fontes de informação com base nas quais se compilam as actuais contas nacionais de Moçambique estão identificadas segundo o Diagrama abaixo que reflecte as características do quadro de referência e a orientação do processo de compilação das contas nacionais.

### **Diagrama A1 – Apresentação Esquemática da Compilação das CN em Moçambique**

## **Ano Base e Diferenças Relativamente às Estimativas Anteriores**

As três abordagens de compilação do Produto Interno Bruto (PIB) – Produção, Despesa e Rendimento, requerem uma revisão periódica do ano de referência (ano base). A mudança do ano base é o processo de actualização do ano de referência das estimativas a preços constantes. Por exemplo, o ano base foi actualizado de 1996=100 para 2003=100. O exercício de mudança do ano base implica incorporação de novas fontes, novos conceitos e classificações, que ao longo do tempo podem ter sido introduzidos e ou sofrido alterações, à luz das reformas económicas, políticas e sociais que vêm sendo levadas a cabo nos últimos anos no nosso país. Só assim é que os resultados daí resultantes podem ser usados como estrutura de referência na compilação das contas nacionais dos anos subsequentes. As recomendações internacionais requerem que as estimativas das contas nacionais sejam revistas pelo menos de cinco em cinco anos. Ao longo dos anos de implementação do SCN 1993, o INE já mudou o ano base das contas nacionais três vezes sendo a última em 2003.

Embora a mudança do ano base não implica necessariamente mudanças conceptuais do SCN 1993, ela constitui uma oportunidade para implementar aspectos sistema que no ano base anterior não foi possível implementar bem como para introduzir melhorias metodológicas em certas áreas. Por conseguinte, é de esperar que este processo venha introduzir alterações substanciais nas estimativas anteriores.

## LISTA DE TERMOS E DEFINIÇÕES

**Ajustamento à Sazonalidade:** O ajustamento à sazonalidade procura remover, das séries temporais, os efeitos das flutuações sazonais regulares – causadas pelo clima, hábitos, legislação, etc. – de tal forma que variações da tendência e ciclos de negócios sejam claramente identificadas. O ajustamento à sazonalidade não remove as variações irregulares. Para o ajustamento à sazonalidade foi aplicado o método “X12”.

**Consumo de Capital Fixo (K.1):** Valor de reposição do desgaste de equipamento (maquinarias, edificações e instalações) ocorrido no processo produtivo. Na contabilidade empresarial o conceito próximo seria a amortização dos activos fixos.

**Consumo Intermédio (P.2):** É o valor dos bens e serviços utilizados e esgotados totalmente no processo produtivo.

**Contas:** Trata-se de um conjunto de operações ordenados de maneira sistemática para registar determinadas transacções realizadas por agentes económicos. Cada conta do sistema determina um saldo que se articula de maneira sequencial com uma outra conta.

**Contas Económicas Integradas (QEI):** É um quadro que dá uma imagem completa das contas do total da economia, incluindo as contas de património de uma forma que permite evidenciar as principais relações económicas entre os agregados. Mostra simultaneamente a estrutura geral do sistema e apresenta um conjunto de dados relativos aos sectores institucionais, para a economia como um todo e para o resto do mundo (2.189)

**Despesa de Consumo Final:** São os gastos na despesa, incluindo a despesa imputada, efectuada pelas famílias residentes em bens e serviços de consumo individual, incluindo os que são vendidos a preços que não são economicamente significativos (9).

**Direitos de importação (D.2121):** São os pagamentos correspondentes aos direitos aduaneiros ou outros custos de importação, na entrada duma mercadoria no território económico, segundo a pauta aduaneira vigente (7.67).

**Exportações de bens e serviços (P.6):** Transferências de propriedade de bens e/ou serviços prestados por produtores residentes de um país para os não residentes.

**Excedente de exploração: (B.2):** É o saldo contabilístico obtido pela actividade produtiva, excluindo os custos adicionais (juros, multas, impostos sobre lucros, etc.) em que incorrem os agentes económicos na gestão de um negócio. É bruto quando do valor acrescentado bruto se exclui os custos de capital fixo e é líquido quando do valor acrescentado bruto, se diminui os custos do consumo de capital fixo.

**Formação bruta de capital fixo:** representa o valor das aquisições de bens duradouros. Inclui-se nela a compra de maquinaria, equipamento, meios de transporte; reparações por conta de capital, obras em construção, plantações em crescimento, compra de gado reprodutor, etc.

**Importação de bens e serviços (P.7):** Transferências de propriedade de bens e ou serviços dos não residentes de um país aos residentes.

**Impostos:** são pagamentos obrigatórios sem contrapartida, em numerário ou em espécie, efectuados por unidades institucionais às unidades de administração pública” (7.48)

**Imposto sobre o valor acrescentado (IVA):** É um imposto muito abrangente sobre os bens e serviços que afecta valor acrescentado dos mesmos. As empresas arrecadam o IVA pelo valor das vendas que realizam. A este valor deduzem o IVA pagado na compra de seus bens e serviços a percentagem do valor correspondente ao imposto.

**Imposto sobre produtos (bens e serviços) (D.21):** São transferências obrigatórias que os agentes económicos realizam para o governo, na base de normas legais estabelecidas, pelos actos de produção, importação, compra ou venda, transferências de bens e serviços que fluem na economia.

**Instituições sem fins lucrativos:** são entidades jurídicas ou sociais criadas para produzir bens ou serviços cujo estatuto não lhes permite ser uma fonte de rendimento, lucro ou outros ganhos financeiros para as unidades que os estabelecem, controlam ou financiam.

**Nomenclatura de actividades:** Classificador das actividades económicas em função do tipo de bens ou serviços produzidos, ou segundo o tipo de “insumos” utilizados na produção, ou a técnica de produção empregada.

**Nomenclatura de produtos:** É a classificação segundo a natureza de produto. O Classificador Central de Produtos (CCP) é um classificador de bens e serviços relacionados directamente com a CITA (nomenclatura de Actividades).

**Nomenclatura de unidades institucionais:** Classificador das unidades institucionais que distinguem os entes jurídicos do país, os quais em princípio se diferenciam pelas funções económicas que desempenham (financeiros, não financeiros). As categorias desta classificação distinguem também o regime de propriedade (público, privado), em conformidade acordo com as necessidades dos utilizadores.

**Ordenados e salários (D.11):** Além dos pagamentos feitos em dinheiro ou espécie aos trabalhadores, englobam os valores das contribuições sociais, impostos sobre o rendimento, a pagar pelo empregado, portanto, incluem os pagamentos feitos pelos empregadores directamente em nome do trabalhador. Não incluem as receitas do trabalhador resultantes de prestações sociais.

**Preços constantes:** preços de bens e serviços de um período de referência, também chamado ano base, 2003 no caso das Contas Nacionais publicadas neste número. Se usam principalmente para medir o comportamento real da economia no tempo.

**Preços correntes:** preços de produção ou aquisição de bens e serviços no momento de transacção.

**Preços básicos:** O preço básico é o montante a receber pelo produtor do comprador por uma unidade de um bem ou serviço produzido como produção *menos* qualquer taxa a pagar *mais* qualquer subsídio a receber por este produto como consequência da sua produção ou venda. O preço básico exclui qualquer custo de transporte facturado separadamente pelo produtor.

**Produto interno bruto (PIB) (B.1\* g):** Valor da riqueza gerada no país durante o processo produtivo num período determinado; é o valor total dos bens e serviços produzidos no país a preços de mercado e livre de duplicações, excluindo o valor das importações.

**Remunerações e salários (D.1):** São os pagamentos realizados aos trabalhadores pela sua participação no processo produtivo em dinheiro e em espécie. Não se incluem os

pagamentos de “per-diem” efectuados aos trabalhadores quando realizam viagens de serviço pela empresa, eles constituem consumo intermédio.

**Rendimento misto (B.3):** Na prática é o saldo da conta de produção das unidades produtivas não organizadas como sociedades, e estão geridas e administradas pelos agregados familiares, ; conceptualmente inclui os salários dos trabalhadores por conta própria e não remunerados que trabalham na unidade e os rendimentos tipo lucro empresarial gerado pela actividade produtiva.

**Sector primário:** Agrupa os sectores Agro-pecuário, Silvicultura, Pesca e Indústria Mineira.

**Sector secundário:** Agrupa os sectores da Indústria Manufactureira, Electricidade e Água e Construção.

**Sector terciário:** Agrupa os sectores do Comércio, Restaurantes e Hotéis, Transportes e Comunicações, Serviços Financeiros, Aluguer de Imóveis e Serviços de Empresas, Administração Pública e Defesa, Educação, Saúde e Outros Serviços.

**SIFIM:** Serviços de intermediação financeira indirectamente medidos, é medido no SCN como o total de rendimento de propriedade a receber pelos intermediários financeiros menos os seus juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios, uma vez que o seu rendimento não surge da intermediação financeira.

**Sistema de Contas Nacionais:** O Sistema de contas nacionais (SCN) é um sistema padrão internacionalmente aceite para contas macroeconómicas. A última versão é o Sistema das Contas Nacionais das Nações Unidas 1993.

**Subsídios:** São transferências realizadas pelo governo para os agentes económicos com a principal finalidade de os compensar pelas perdas incorridas ou por incorrer, como consequência de se manter preços, artificialmente, baixos.

**Valor acrescentado:** é o valor adicional criado ou o rendimento gerado pelo processo produtivo de uma indústria ou de todas as indústrias residentes e definido como a diferença entre o valor da produção e o consumo intermédio. Os seus componentes são os salários, os impostos sobre a produção menos os subsídios, o consumo de capital fixo e o excedente de exploração.

**Variação de existência:** é a diferença entre as entradas e saídas de existências durante o ano económico, avaliada a preços do mercado no momento de operação (entrada ou saída).

**Variações percentuais:** Usando dados anuais, a variação percentual é a taxa de crescimento de um ano em relação ao ano anterior. Para os dados trimestrais, a variação percentual é a taxa de crescimento de um dado trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior.